



# Diário Oficial

do Município de Carnaubal - Poder Executivo

ANO:	EDIÇÃO:	DATA:
V	DXCIX	04 de agosto de 2021

[www.carnaubal.ce.gov.br](http://www.carnaubal.ce.gov.br)



**IMPrensa OFICIAL**  
CARNAUBAL-CE

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

Ano: V

Edição: DXCIX

Data: 04 de agosto de 2021

**GABINETE DO PREFEITO****► Portaria****PORTARIA N° 132/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- I. As disposições contidas na Lei Municipal n° 208/2014, de 29 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os membros para a composição da **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e Cálculo do ITBI para o exercício de 2021**, quais sejam:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
ROBERTA SANTOS ALVES	PRESIDENTE
RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO	MEMBRO
FRANCISCO DE ASSIS VERAS	MEMBRO

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria n° 21/2021, de 11 de janeiro de 2021, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal n° 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
03 de agosto de 2021.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**

Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 133/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

Ano: V Edição: DXCIX Data: 04 de agosto de 2021

- I. As disposições contidas na Lei Municipal nº 221/2015, de 14 de abril de 2015 e sua alteração posterior, dada pela Lei Municipal nº 299/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR, na condição de agente público, o(a) servidor(a) JOÃO PAULO MARQUES BRITO ao encargo de responsável pela concessão de diárias ao gestor ordenador de despesas do órgão de execução orçamentária e financeira Secretaria da Educação Básica, na forma do art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 221/2015, de 14 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
03 de agosto de 2021.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**

Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 134/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- I. As disposições contidas na Lei Municipal nº 266/2017, com efeitos vigentes desde 1º de março de 2017, conforme seu art. 3º;
- II. As disposições contidas na Lei Municipal nº 327/2019, de 17 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, à título de servidores públicos deste Município, para a ocupação de cargos de provimento em comissão, os seguintes nomes:

§ 1º. Com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
------	-------	------------	------------------------------	------------

**Ano:**

V

**Edição:**

DXCIX

**Data:**

04 de agosto de 2021

REJANY MARIA GOMES SAMPAIO	DIRETOR GERAL	DIRGE	DIRETORIA GERAL PEDAGÓGICA	LEI N° 266/2017
CLEUDIJANY NOGUEIRA DE SOUZA	DIRETOR GERAL	DIRGE	DIRETORIA GERAL PEDAGÓGICA	LEI N° 266/2017

§ 2º. Com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>	<b>ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FELLÍCIA FERRER AZEVEDO	COORDENADOR DA FARMÁCIA UMNSA	-	COORDENAÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR	SECRETARIA DA SAÚDE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal n° 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
03 de agosto de 2021.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**

Prefeito Municipal

\*\*\* \*\* \*



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

## EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE  
**Prefeito Municipal**

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS  
**Vice-Prefeito**

SECRETARIA DE GOVERNO  
**Marcos Barbosa da Silva**  
*Secretário(a)*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes**  
*Secretário(a)*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**Francisco de Assis Veras**  
*Secretário(a)*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO  
**Paulo Roberto Lima Fontenele**  
*Secretário(a) adjunto(a)*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Genice Alcântara Jorge Fontenele**  
*Secretário(a)*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Raimundo Nonato Chaves de Araújo**  
*Secretário(a)*


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
**Ana Claudia Martins Oliveira**  
*Secretário(a)*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA,  
TURISMO E DESPORTO  
**Ticiane Mayne Fontenele Sales**  
*Secretário(a) adjunto(a)*

SECRETARIA DA SAÚDE  
**Daniely Rodrigues de Almeida Macedo**  
*Secretário(a)*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ

 Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE

 3650-1111